

Ordem de Compra

**Número**  
831/2021

**Data**  
15/10/2021

**Fornecedor**  
MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

**Requisição**

**Processo**  
831

**Diretoria**  
SMEC

**Local de Entrega**

**Destinação**  
MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS ( INFANTIL )

**Condição de Pagamento**  
CONFORME CONTRATO

**Prazo de Entrega**

**Observação**  
PREGÃO 085/2021 - PROC. ADM. N°1823 DE 24/06/2021

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	UN	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM AZUL	371,00	7,42	2.752,82

Valor Total 2.752,82  
Desconto 0,00  
Total 2.752,82

ARY MENDES DE SOUZA  
Diretor Departamento de Compras  
Mat.:02.07.2217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA  
RECEBIDA  
PLS



RECEBEMOS DE MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.182
		SÉRIE: 2

<b>MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E</b>  RUA AFONSINA, 32 - AFONSINA, Areal, RJ - CEP: 25845000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.182</b> <b>SÉRIE: 2</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3321 1134 8911 7200 0114 5500 2000 0001 8210 0640 1309</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>11549276</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF <b>34.891.172/0001-14</b>	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b>		<b>32.165.706/0001-08</b>	<b>23/11/2021</b>
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>R ALFREDO CHAVES, 39 -</b>	<b>CENTRO</b>	<b>28637-000</b>	<b>23/11/2021</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>Sumidouro</b>		<b>RJ</b>	<b>19:02</b>

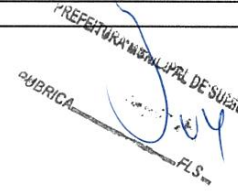
<b>FATURA</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.752,82	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.752,82

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<b>9 - Sem Frete</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
265	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM - AZUL	63026000	0102	5102	UN	371,0000	7,4200	2.752,82					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
<b>101011819</b>			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Emissão de Nota Fiscal, conforme Empenho 000763 - Processo 831/2021. DATA: 15/10/2021. Processo Licitatório: 1823/2021 Data: 24/06/2021 Nº Licit. 085/2021 - Especificação: Aquis. Mat.Auxiliar prevenção do coronavirus. Pregão 085/2021 - INFANTIL	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E  
SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI  
CNPJ: 34.891.172/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:38:43 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **35DA.E45E.A04B.0878**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
REBRICA  
PLS.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.891.172/0001-14  
**Razão Social:** MAVEN COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA AFONSINA 32 / AFONSINA / AREAL / RJ / 25845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2021 a 07/12/2021

**Certificação Número:** 2021110800515885583610

Informação obtida em 26/11/2021 07:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANOVA  
RUBERICA  
FLS. 1/1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Educação

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 29 de 11 de 2021.

*Carvalho*  
MUNICIPIO DE SUMIDOURO  
Natali de Carvalho Domingos  
Orientadora Pedagógica  
Matr. 21.06.4534

Assinatura dos responsáveis  
Portaria nº 007/2021

*B. S.*  
MUNICIPIO DE SUMIDOURO  
Bruna Gomes Maduro  
Dir. do Dep. de Recursos Humanos do SIMECEL  
Matr. 21.06.4439

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA *[Signature]*  
A. S.




Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Educação

### TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa, por MAVEN COMERCIO EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS por meio da Nota Fiscal nº182 de 23/11/2021, estão de acordo com as condições estabelecida no empenho nº 763/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 29 de 11 de 2021.

  
Assinatura do Fiscal

Angela Paula Moura

Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
  
MURICIA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Sumidouro  
COORDENADORIA DE RECEITA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº34.891.172/0001-14, residente na RUA AFONSINA, 32, bairro AFONSINA, cidade de Areal - RJ, CEP nº 25845-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

- ( ) SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN  
(X) SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 30 de Novembro de 2021

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Pauline Ramos Mendes  
Matr. 21.04.4493  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA

Rua Alfredo Chaves, nº 39, Centro, Cep: 28.637-000 - Sumidouro - RJ





**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000763	001	831	2021	30/11/2021	15/10/2021

**Unidade Orçamentária**

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

458 1701.1236500202.049-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - INFANTIL - REMESSA ÚNICA

**Beneficiário**

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

**Tipo Documento N° Documento Incorporado Como**

Nota Fiscal 182 1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	2.752,82
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.752,82
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	2.752,82
Valor Líquido	2.752,82

REPETIÇÃO DE VALOR DE SUICIDIO...  
PBRICA  
FLS




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM		NÃO		NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X				
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X				
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?				X	
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?				X	
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X				
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X				
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X				
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X				
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X				
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X				
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X				
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X				
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?			X		
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X				
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?			X		
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X				
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?				X	
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?				X	
19	A execução da obra foi devidamente atestada?				X	
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X				
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X				
22	O processo encontra-se com a seqüência numérica correta?	X				
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?				X	
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?				X	
<b>CONCLUSÃO</b>						
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X				
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?			X		
<b>Observação/Despacho:</b>						
<b>Ao Controle Interno,</b> Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, <b>DECLARAMOS A CONFORMIDADE</b> da presente despesa.						

SUMIDOURO, 30 de NOVEMBRO de 2021

  
Leide Lia Závoli de Oliveira  
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 2531128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  
A.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
INTERNO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

PROCESSO PAGAMENTO 831/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 30 de NOVENBRO de 2021.

*Diogo Carino Almeida de Carvalho*  
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno  
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO  
F.L.S.



**Ordem de Pagamento - Sumidouro**

Ref. 17D71D9958F

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000763/001	182	2021	00	1701.1236500202.049-3390.30.00-00	2.752,82	2.752,82

**Especificação**

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - INFANTIL - REMESSA ÚNICA

Processo: 831 de 15/10/2021

Débito em Conta:


<b>Valor Bruto</b>	2.752,82
<b>Valor Líquido</b>	2.752,82

Valor referente a pagamento

Paga-se a MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI, a quantia de 2.752,82, proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 03/10/21

ELIESIO PERES DA SILVA  
PREFEITO  
Mat.:17.01.3761

  
VICTOR DOS SANTOS PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Mat.:21.04.4482

**RECIBO**

<b>Valor Bruto</b>	2.752,82
<b>Valor Líquido</b>	2.752,82

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 03/10/21

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA,

**CRÉDITO EM CONTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBSÍDIO  
MUNICIPAL  
F.L.S.



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
TED C – outra titularidade**

**Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **PMS-IMP EDUCACAO**

Agência: **6119**

Conta corrente: **16850 - 5**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **MAVEN COM ATAC EM GERAL**

CPF/CNPJ: **34891172000114**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **0195TRES RIOS**

Conta corrente: **00000040564**

Valor da TED: **R\$ 4.585,56**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **194903432000025**

**TED solicitada em 03/12/2021 às 12:27:06 via Sispag.**

Autenticação:

**CCE8A3D9273327D97CBE29FCA53344B1B57B92F0**

P: 831) 836

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
RUBRICA  
14  
F. S.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: [www.itaubr.com.br/empresas](http://www.itaubr.com.br/empresas) Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722